

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

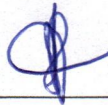
Processo Legislativo nº: 00068/2026

Projeto de Lei nº 053/2026

Autor: Vereador Iran Mendonça Cabral

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 16:00 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 17 de março de 2026.



ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

TRAMITAÇÃO			
Quórum para aprovação			
ANDAMENTO			
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)	Data
1 - Leitura		1ª A Comissão CCJ e R	
2 - 1ª Votação		2ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
3 - 2ª Votação		3ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
4 - Redação final		4ª	
Aprovado por () votos favoráveis. () contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
5 - Lei nº.			
6 -			
7 - Vista ver.:			

PROJETO DE LEI Nº 53/2026

Institui o Dia do Campista Católico no Município de Rio Verde – Goiás, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS, APROVA:

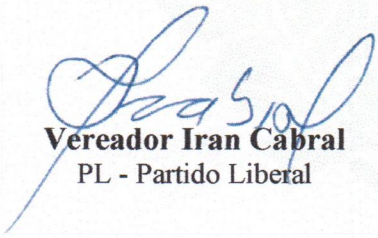
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Verde, o Dia do Campista Católico, a ser celebrado anualmente durante o período do feriado de Carnaval.

§ único: O Dia do Campista Católico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde – Goiás.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se campista católico o fiel que participa de acampamentos ou retiros promovidos por organizações, comunidades ou autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana, com o objetivo de vivência comunitária, formação espiritual, aprofundamento da fé, oração, celebração sacramental, partilha fraterna e convivência com a natureza, à luz dos ensinamentos evangélicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS, aos 17 dias do mês de março de 2026.



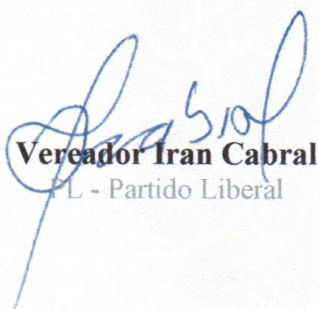
Vereador Iran Cabral
PL - Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária tem como finalidade reconhecer e valorizar o Movimento do Campista Católico em Rio Verde – Goiás, que tem desempenhado papel essencial na formação espiritual, humana e comunitária de jovens, adultos e famílias no município.

A história dos acampamentos cristãos remonta ao ano de 1885, quando foi realizado o primeiro retiro cristão organizado pela YMCA (Young Men's Christian Association), nos Estados Unidos. Naquele período, o mundo atravessava transformações profundas causadas pelo processo de industrialização, que afastava a sociedade dos valores espirituais e da convivência com a natureza. Como resposta a esse cenário, a YMCA passou a organizar encontros de formação bíblica em ambientes naturais, promovendo momentos de reconexão com a fé e o convívio fraterno.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Vereador Iran Cabral
PL - Partido Liberal